



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLAF



Da: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Para: Secretaria Municipal de Administração

Em atendimento ao Art. 25 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a contratação de serviços de Assessoria e execução na área de contabilidade pública e financeiro, visando atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Finanças do Município do Uiramutã/RR, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme PAMS, Termo de Referência e Anexos.

Os recursos para essa contratação estão segurados na Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. Exercício: 2022.**
Programa de Atividade: **04 123 2200 2053 0000 – MANUTENÇÃO. DA SEMPLAF.**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ**
Tipo de empenho: **GLOBAL**
Fonte de Recursos: **RECURSO PRÓPRIO**

Uiramutã-RR, em 21 de março de 2022.

DENISMAR HORTA THOMÉ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria Nº. 002/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - GABINETE



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório visando a “contratação de serviços de Assessoria e execução na área de contabilidade pública e financeiro, visando atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Finanças do Município do Uiramutã/RR.” Conforme PAMS, Termo de Referência e Anexos.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. EXÉRCICIO. 2022.**

Programa de Atividade: **04 123 2200 2053 0000 – MANUTENÇÃO. DA SEMPLAF.**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ**

Tipo de empenho: **GLOBAL**

Fonte de Recursos: **RECURSO PRÓPRIO**

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã-RR, em 22 de março de 2022.

Benisio Roberto de Souza
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E FINANCEIRO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO UIRAMUTÃ/RR," Conforme descrição dos serviços especificados no anexo I do Termo de Referência".

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

AUTUAÇÃO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, autuo o processo licitatório Nº. 057/2022, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **SANDRO DA SILVA MAFRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o subscrevo.

Uiramutã-RR, em 23 de março de 2022.


SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PORTARIA Nº 003A/2022

Dispõe sobre a Nomeação da
Comissão permanente de Licitação e
, dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para recompor a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, portador do CPF: 889.112.762-00, como Presidente;

Senhora **Juliana Souza da Silva**, portador do CPF: 686.860.992-20, como membro;

Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, portadora do CPF: 973.284.642-91, como membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Confere com Original
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 02A/2022

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR.03 de janeiro de 2022.

BRS
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL
EM 03/01/2022
Eloiza Cavalcante de Lima
Chefe de Gabinete
Port. 010/2021